GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
"PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
Ato Legal de Criação: Decreto nº 22.803/1984 e Resolução SE nº 2/2001
Rua Carlos de Campos, 5-10 – Fone (0xx14) 3238-7055
Vila Souto – BAURU – SP – CEP 17050-290

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: **JOSE FERNANDO DE SOUZA MATTOS** R.G./RNE: **35.521.443-X/SP** RA: **35.521.443-X/SP**

Nascimento — Município: SÃO PAULO — Estado: SP — País: BRASIL
Data: 05/05/1992 — Matrícula: M0313/11

Fund. Legal: Lei Fed.9394/96, Art. 37 e 38; Res. CNE/CEB nº 01/2000 e nº 03/2010; Del. CEE/SP nº 82/09 e 91/09; Res. SE nº 3/2010

ÁREAS DE CONHECIMENTO		DISCIPLINAS	NOTA FINAL / CARGA HORÁRIA 1ª S/T/SEM N	CH	2ª S/T/SEM 3ª S/T/SEM NOTA	CONCLUSÃO DA DISCIPLINA SEM.	ANO
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	5,0	200	7,5	2º.	2011
		Arte	7,0	80	8,56	2º.	2011
		Educação Física*	10,0	80	DISP	-	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	7,0	200	10,0	2º.	2011
		Biologia	6,0	80	8,5	1º.	2011
		Física	7,0	80	7,0	1º.	2011
		Química	5,0	80	10,0	1º.	2011
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	5,0	120	7,5	2º.	2011
		Geografia	6,0	80	8,5	2º.	2011
		Filosofia	6,0	80	8,0	2º.	2011
		Sociologia	7,0	40	8,0	2º.	2011
	Líng. Estrang. Moderna		7,0	80	10,0	2º.	2011
PARTE DIVERSIFICADA	Disciplinas de Apoio Curricular	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-
		Matemática	-	-	-	-	-
		Geografia	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA – BASE NACIONAL COMUM			1120		-	-	-
CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA			80		-	-	-
CARGA HORÁRIA – Base Nacional e P. Diversificada			1200		-	-	-

ESTUDOS REALIZADOS		Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	Ensino Fundamental	8ª	2008	CEEJA "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"	BAURU	SP
		Ano/Sem	S/T/Disc	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	Ensino Médio	2010	1ª. SERIE	E.E. "PROF. CHRISTINO CABRAL"	BAURU	SP
		2011	2º./3º. TERMO	CEEJA "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"	BAURU	SP

OBSERVAÇÕES:
1. Escala de Avaliação: De 0,0(zero) a 10,0(Dez); considera-se aprovado o aluno que apresentar desempenho, no mínimo igual a 5,0(cinco).
2. (*) O aluno foi dispensado de frequência às aulas de Educação Física nos termos da Lei 9394/96, alterada pela Lei 10.793/2003.

Nº Certificado 396/11 Termo: 6053 Livro 2 Pág. 18V
N° de Concluinte GDAE(Resolução SE 108/02):

CERTIFICADO

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **JOSE FERNANDO DE SOUZA MATTOS**, R.G nº **35.521.443-X/SP**, concluiu o Curso de Educação de Jovens e Adultos, com presença flexível e atendimento individualizado, em nível de Ensino Médio, no ano de 2011.

16/12/2011
DATA

Marcos Leandro Posso
RG: [illegible] 296-8
Secretário de Escola
Secretário de Escola

Jose Eugenio Chibebe
Diretor de Escola
RG: 4.82[illegible]-0
Diretor de Escola